



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 236/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2020

Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, autorizado pelo **Pregão Presencial nº 090/2020**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata: **MARCIO LUIZ DE LIMA MECANICA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 27.937.165/0001-40, Inscrição Estadual nº 90752729-84, Inscrição Municipal nº 15342, com endereço na Rua Rod PR 420, Bairro Boa Vista, em Piên/PR, CEP 83.860.000, fone: (41) 98759-8385, representado neste ato pelo Sr. Marcio Luiz de Lima, portador do RG nº 4799419 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 022.870.359-07.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Presencial nº 090/2020**.

3. O objeto deste PREGÃO deverá ter sua prestação de serviços iniciada em até 02 (dois) dias úteis, ou imediato, quando comprovado a emergência, após o recebimento da nota de empenho.

3.1. Os serviços objeto deste PREGÃO deverão ser executados na sede da secretaria solicitante ou em caso de maior complexidade na sede da contratada, sendo que a distância entre o fornecedor e o Município não deverá ultrapassar 20 (vinte) quilômetros.

3.2. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a prestar os serviços solicitados na Nota de Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

4. A Ata de Registro de Preços terá vigência **até 31 de dezembro de 2020**, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogada até o limite de 12 (doze) meses.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

5.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.2. O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

5.3. A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.

5.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto a secretaria, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento (conforme art. 40, XIV, "c" Lei Federal 8.666/1993).

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

7. Os serviços serão prestados provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da prestação dos serviços, ou imediatamente quando for o caso.

8. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Dotações: 07.002.20.606.0011.2013.3390391999. Contas: 1691/1691
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Dotações: 08.001.12.361.0009.2017.3390391999. Contas: 2090
SECRETARIA DE SAÚDE Dotações: 11.001.10.3016.0014.2030.3390391999. Contas: 3580
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS Dotações: 05.001.15.452.0005.2009.3390391999. Contas: 1060/1061/1070

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

10. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 do edital e subitens do edital de **Pregão Presencial nº 090/2020**, que desta Ata faz parte integrante.

11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº 090/2020**.

12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº 090/2020**, as Notas de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através dos servidores indicados abaixo, os quais atuarão no acompanhamento das solicitações, prestar os serviços e recebimento dos materiais e execução destes:

SECRETARIA	FISCAL
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	Márcio Domingos
Secretaria de Educação	Ivan Bueno Franco
Secretaria de Saúde	Denis Carvalho
Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários	Ivan Bueno Franco

14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo **Sr. JOÃO OSMAR MENDES**, Prefeito em exercício de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

JOÃO OSMAR MENDES - MUNICÍPIO DE PIÊN
ÓRGÃO GERENCIADOR

MARCIO LUIZ DE LIMA MECANICA - ME
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Testemunhas:

Nome: MARINA ROSVITA PASIERPSKI MARINHO Assinatura: _____

Nome: NIVALDO KNOPIEK Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Piên - 2020
Classificação por Fornecedor
Pregão 90/2020

Equiplano

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 16144-6 MARCIO L. DE LIMA MECANICA - ME Email: marciodelima@gmail.com Representante: 16145-4 MARCIO LUIZ DE LIMA								18.600,00	
CNPJ: 27.937.165/0001-40 Telefone: (41) 987598385 Status: Habilitado									
Lote 001 - Lote 001								18.600,00	
001	18381 HORA TÉCNICA DE SERVIÇOS DE TORNEIRO MECÂNICO INCLUINDO SOLDA E FRESA	HR	600,00	Classificado			31,00	18.600,00	*
VALOR TOTAL:							18.600,00		

